



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1153

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).....	3
Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 001, de 21 de fevereiro de 2024.....	3
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social. Ano 2024.....	3
Resolução CMAS Santana da Vargem nº 002, de 21 de fevereiro de 2024.....	4
Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.....	4
Resolução CMAS Santana da Vargem nº 003, de 21 de fevereiro de 2024.....	5
Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas - Demonstrativo Sintético – Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, exercício 2022.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 13/2024

Inexigibilidade – Adesão ao Registro de Preço nº 09/2024

Objeto: Formalização do Registro de preços da Ata Estadual (ARPE) Nº 275/2023 dos insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica, Pregão Eletrônico nº 196/2023.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu ao Pregão Eletrônico nº 196/2023 Ata de Registro de Preços nº 275/2023 da



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1153

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais – Objeto: Compra Estadual dos Insumos do componente básico da assistência farmacêutica.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

ENDEREÇO:

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES – RODOVIA JOÃO PAULO II, 4001 – EDIFÍCIO GERAIS – 2º ANDA, BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG – CEP: 31.630.901

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária nº: 02.071.10.301.1003.2031

Elemento despesa nº: 3.3.90.32.00.00

Ficha Financeira nº: 231 MANUTENÇÃO ATIV. SAÚDE BÁSICAS **Fonte:** 1.500.000
Recurso não Vinculados de Imposto ASPS

Dotação Orçamentária nº: 02.071.10.301.1003.2048

Elemento despesa nº: 3.3.90.32.00.00

Ficha Financeira nº: 254 PROGRAMA SAÚDE MEDICAMENTOS **Fonte:** 1.621.000
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Dotação Orçamentária nº: 02.071.10.301.1003.2048

Elemento despesa nº: 3.3.90.32.00.00

Ficha Financeira nº: 254 PROGRAMA SAÚDE MEDICAMENTOS **Fonte:** 1.600.000
Transferências Recurso do Sus proveniente do Governo Federal. Bloco manutenção das APS Saúde.

Os contratos serão efetivados conforme a necessidade da Administração

Santana da Vargem/MG, 22 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1153

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 001, de 21 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social. Ano 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.689 de 31 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro 2024 e após deliberação plenária favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social - Ano 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de fevereiro de 2024.

Luana de Fátima Silva
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1153

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Resolução CMAS Santana da Vargem nº 002, de 21 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 31 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO planilha encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, detalhando a reprogramação de saldos das Contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, que teve como pauta principal a análise da reprogramação dos saldos em contas vinculadas ao FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) para o exercício de 2024, e após deliberação favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem, 21 de fevereiro de 2024.

Luana de Fátima Silva
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1153

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Resolução CMAS Santana da Vargem nº 003, de 21 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas - Demonstrativo Sintético – Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.689 de 31 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO as deliberações tomadas em reunião ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro 2024, após apreciação do Demonstrativo Físico e Financeiro , extratos bancários e comprovantes de pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, referente ao exercício de 2022, dos recursos executados referentes a execução de programas e projetos da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de fevereiro de 2024.

Luana de Fátima Silva
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1153

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Conselho Municipal de Assistência Social: Luana de Fátima Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa